

[Digite texto]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PREVIMPA  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Parecer nº 001/2013

Porto Alegre, 05 de março de 2013.

## **Análise das demonstrações contábeis e financeiras do PREVIMPA, relativas ao exercício de 2012.**

### 1 – Introdução.

A documentação em análise por este Conselho de Administração refere-se às demonstrações contábeis e financeiras do PREVIMPA, encaminhadas pelo Diretor Geral, através do ofício nº 060/2013 – CDG/PREVIMPA, anexas ao presente, relativas ao exercício de 2012, em cumprimento ao art. 8º, incisos IV e XI, da Lei Complementar Municipal nº 478, de 26 de setembro de 2002 e Regimento Interno deste Conselho, com o objetivo de avaliar a gestão operacional, econômica e financeira dos recursos do PREVIMPA.

### 2 – Análise das Demonstrações Contábeis e Financeiras.

A Lei Orçamentária nº 11.178 de 26 de dezembro de 2011 estimou a receita para o exercício econômico financeiro de 2012 no valor R\$ 394.962.830,00. Na realização da receita foi apurado o montante de R\$ 488.624.333,69, resultando em um excesso de arrecadação de R\$ 93.661.503,52, gerando incremento 11,47 % sobre o realizado em de 2011.

Na Análise Descritiva do Departamento a receita de Contribuição Previdenciária (parte social e parte patronal, incluindo-se o parcelamento do débito) participou com 86,44% do total arrecadado, perfazendo R\$ 422.359.958,97.

Ainda na composição total da receita realizada, cabe destacar R\$ 53.559.125,65 referente a remuneração dos investimentos e títulos públicos (participando com 10,96%) e R\$ 12.444.096,34 relativos a Compensação Previdenciária, RPPS e RGPS (participando com 2,55%).

No Anexo 2 verifica-se que as despesas de custeio perfazem 3,07% do total da despesa. Em comparação a 2011 houve uma redução de 8,37% no montante de custeio.

[Digite texto]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PREVIMPA  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Em relação aos valores acima, apresentamos o quadro comparativo abaixo:

Exercício	Receita (A) Orçada-R\$	Receita (B) realizada – R\$	Variação B/A (%)	Participação Contrib. Prev.%	Realizado 2012/2011
2011	364.460.690,00	438.348.554,83	1,20	84,17	100,00
2012	394.962.830,00	488.624.333,69	1,24	86,44	111,47
Exercício	Despesa total Executada (A)	Custeio (B)	(%) B/A	Receita Realizada (C)	(%) B/C
2011	579.611.204,24	22.488.914,72	3,88	438.348.554,83	5,13
2012	670.566.691,42	20.608.704,01	3,07	488.624.333,69	4,21

Conforme demonstrado no Anexo 14, Balanço Patrimonial, o Departamento pode honrar com seus compromissos descritos no art. 42 da LC-101/2002, visto que o saldo das disponibilidades supera em R\$ 64.707,25 o valor de restos a Pagar e demais despesas a serem pagas no exercício seguinte.

Também, no citado anexo, destacamos um Passivo Real a Descoberto de R\$ 45.591.707,41 apurado no exercício. Para melhor entendimento reproduzimos a justificativa apresentada pela Diretora Administrativo-Financeira, na Apresentação da Prestação de Contas de 2012:

-“Destaca-se o Passivo Real a Descoberto de R\$ 45.591.707,41 apurado no Exercício, conforme Anexo nº 14 – Balanço Patrimonial. Sendo que este valor compõe-se pelo déficit verificado nas Demonstrações das Variações Patrimoniais – Anexo 15 de R\$ 145.989.435,89, deduzido do saldo patrimonial existente no encerramento do exercício de 2011 de R\$ 100.397.728,48.

Tal resultado deve-se ao registro da Provisão Matemática Previdenciária apurada no cálculo atuarial do exercício de 2012, realizado pela empresa Fardin Assessoria Atuarial, o qual demonstrou um resultado negativo de R\$ 210.092.037,60.

Questionado sobre a razão deste resultado ser amplamente diferente dos apresentados nos cálculos anteriores, sendo o último efetuado pela empresa CSM Consultoria Atuarial, que apresentou um déficit de aproximadamente R\$ 6.200.293,29, o atuário da Fardin Assessoria Atuarial justificou que não encontrou motivos técnicos para tamanha diferença, informou que seus cálculos foram todos revisados e também que foram feitas diversas simulações com o objetivo de apurar os motivos das diferenças em relação à avaliação anterior, mas em todos os cenários o valor do déficit se manteve muito maior do que o apontado em 2011, sendo assim, nada poderia

[Digite texto]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PREVIMPA  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

afirmar sobre o trabalho da consultoria e sim que a presente Avaliação foi elaborada levando em consideração os mais usuais preceitos técnicos e atuariais aplicáveis à matéria. A solução apresentada pela Fardin Atuarial para que se busque a eliminação do déficit consiste em uma mudança de alíquotas de contribuição. Para o ano de 2012 ocorreria a manutenção das alíquotas de 11% pelo servidor e 22% (18,969% de alíquota normal e 3,031% de alíquota suplementar) referente à contribuição patronal, e então, de 2013 até 2046, a alíquota suplementar da contribuição patronal passaria dos atuais 3,031% para 5,175%, totalizando então uma contribuição patronal para os anos de 2013 até 2046 de 24,144%.

O projeto de lei que propõe a alteração das alíquotas de contribuição previdenciária, com o objetivo de estabelecer o Plano de Amortização apontado na avaliação atuarial de 2012 e de atender ao artigo 105 de Lei Complementar nº 478/2002, já foi elaborado e tramita sob o número de processo 009.002806.12.6.”

Em virtude do que foi narrado acima o Departamento contabilizou as Provisões Matemáticas resultantes do Cálculo Atuarial de 2012, no valor de R\$ 525.802.577,68, sendo R\$ 9.119.109,26 para o regime de Repartição Simples e R\$ 516.683.468,42 para o Regime de Capitalização.

No Ativo Compensado consta R\$ 33.765.486,20 referentes ao passivo atuarial objeto das Leis Complementares Municipais nº 505/2004 e da 637/2010, que estabeleceu o pagamento em 180 parcelas. O Município tem efetuado os pagamentos das parcelas nas datas aprazadas, sendo que o valor da parcela mensal em dezembro de 2012 foi de R\$ 234.482,55 e o recebido no ano totalizou R\$ 2.716.809,91.

Em relação aos recursos vinculados ao RPPS, ao final do exercício de 2012, temos:

- Patrimônio acumulado do Regime de Capitalização	- R\$ 446.030.252,18;
- Reserva Técnica acumulada	- R\$ 12.067.038,90;
- Recurso reservado para aquisição da sede	- R\$ 7.521.053,56;
- Total dos recursos	- R\$ 465.618.344,64

A Diretora também informa a inexistência de Dívida Fundada Interna no Departamento, no ano de 2012.

3 – Consta dos documentos apresentados o inventário dos bens patrimoniais, conforme demonstrado no Anexo 14. A contabilização das depreciações acumuladas de 2012, sendo utilizadas as alíquotas de 10% para móveis, utensílios e mobiliário em

[Digite texto]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PREVIMPA  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

geral e 20% para equipamentos de processamento de dados de acordo com a legislação pertinente.

4 – Reproduzimos abaixo o parecer do Conselho Fiscal:

- “O Conselho Fiscal do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, em conformidade com o que dispõe o artigo 4º de seu Regimento Interno e artigo 10º da Lei Complementar nº 478/2002, reunido em sessões semanais, examinou as peças orçamentárias e financeiras, consubstanciadas pelo Balanço Geral da Autarquia e concluiu, por unanimidade, pela aprovação das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista refletirem adequadamente em seus aspectos relevantes a posição financeira e patrimonial da entidade. Porto Alegre, em sessão de 27 de fevereiro de 2013.”

5 – Conclusão:


Isto posto, sugerimos a aprovação da prestação de contas, relativas ao exercício de 2012, ora analisadas, pois concluímos que as demonstrações contábeis e financeiras do PREVIMPA, representadas pelas peças legais definidas pela Lei nº 4320/64, acompanhadas do Parecer nº 01/2013 do Conselho Fiscal, indicam a lisura e espelham a realidade da Entidade Previdenciária.



Cesar Marques Sarmento



Luís Ferrari Borba



Mário Fernando Antônio da Silva